



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Goianira
Vara Criminal

Autos nº: 5639263-12.2022.8.09.0064

Autor(a): Ministério Público

Acusado(a): Wanderson Correa Medeiros E Outros

Homologo o laudo pericial apresentado na mov. 23.

Designo a leiloeira pública Camilla C. Vecchi Aguiar, inscrita na JUCEG sob o nº 057, e fixo a comissão de 5% sobre o valor da venda judicial dos 96 itens avaliados na mov. 23 (valor da arrematação ou da adjudicação), a ser paga pelo arrematante ou adjudicante.

Designo o dia 18/04/2024 a partir das 10h00min, para realizar o 1º leilão eletrônico, e a data de 25/04/2024, a partir das 12h00min, para 2º leilão, caso inexistam interessados no primeiro.

Não será admitido lance inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação em nenhum dos dois leilões.

O produto da alienação deverá ser depositado em conta judicial vinculado ao juízo.

Expeça-se o edital.

O leiloeiro deverá adotar as providências para a ampla divulgação da alienação (CPC, art. 887) e deverá publicar o edital na rede mundial de computadores, de preferência no site www.vecchileiloes.com.br, que não possui nenhum custo, com a descrição detalhada do bem e preferencialmente com fotografias (CPC, art. 887, §2º), observando o prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data do 1º leilão (CPC, art. 887, §1º).

Caso seja de interesse do arrematante, o valor do bem penhorado poderá ser parcelado de acordo com as regras estipuladas no art. 895 do CPC, destacando-se que os valores das parcelas deverão ser atualizados com correção monetária pelo INPC, o atraso no pagamento de qualquer das prestações incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (CPC, art. 895, §4º), e a carta de arrematação somente será expedida após a quitação total das parcelas.

Informe-se, ainda, no edital do leilão, que as propostas serão feitas exclusivamente on line pelo site www.vecchileiloes.com.br, com cadastro prévio dos eventuais interessados com 72 h de antecedência junto à

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Questões e Processos Incidentes -> Alienação de Bens do Acusado
GOIANIRA - VARA CRIMINAL
Usuário: JESSICA CELE ROSA ALVES - Data: 19/03/2024 19:50:40



empresa Leilões Judiciais.

Goianira/GO, 6 de março de 2024.

Demétrio Mendes Ornelas Júnior

Juiz de Direito

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Questões e Processos Incidentes -> Alienação de Bens do Acusado
GOIANIRA - VARA CRIMINAL
Usuário: JESSICA CELE ROSA ALVES - Data: 19/03/2024 19:50:40

